ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expedi...
p/ Leitu...
Em 12 MAR 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 47 / 2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr Prefeito Municipal e a secretaria responsável, a seguinte medida:

Em caráter de urgência, a desobstrução das manilhas, no seguinte endereço:

Rua Dr. Gilson Sá.

Bairro Praia do Saco.

Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A ação se faz necessária, pois as referidas manilhas , encontram-se completamente obstruídas. Causando alagamentos no período das chuvas. O que torna imprescindível a sua limpeza.

Sala de Sessões, 12 de Março de 2019.

HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA

(Humberto Costa)

VEREADOR

APROVADO
Em 12 MAR 2019
Presidente